



Documento Assinado Digitalmente por: MARTON FERREIRA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ea4d1b8-60e8-4d92-ac13-7388ce963e2f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CORTÊS PREV – CNPJ/MF 07.969.857/0001- 63  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 38 do (Anexo X) da Resolução T.C. nº 153/2021, que por falta de orientação e desconhecimento da legislação previdenciária, pois, tínhamos acabado de assumir a Diretoria deste Instituto de Previdência, logo não tínhamos conhecimentos de que os cálculos atuarias deveriam ser enviados aos poderes Executivo e Legislativo por meio de ofício, assim enviamos de maneira informal para o Executivo por meio de e-mail e este direcionou para o Legislativo.

Cortês, 28 de março de 2022

*Marton Ferreira dos Santos*

**MARTON FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor (a) Presidente